



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02/2017, DE 2º DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE  
EXECUÇÃO MENSAL DE  
DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE  
2017.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 25 da Lei Municipal nº 986 de 15/06/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

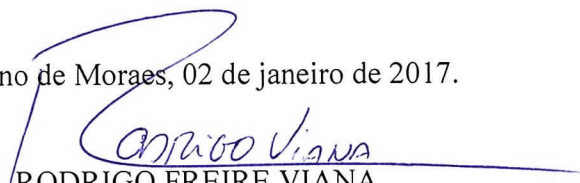
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município para o exercício de 2017.

**Art. 2º** - A Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso encontram-se de acordo com as normas estabelecidas no Orçamento do Município para o exercício corrente em seus anexos.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2017.

  
RODRIGO FREIRE VIANA  
PREFEITO